



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001370

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PP 02.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 012/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023 - FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.
- HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001370

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano 8

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: Constitui-se objeto dessa licitação a contratação de empresa para locação Sistema online e integrado de folha de pagamento, Recursos Humanos, portal do servidor (Contracheque online) e exportação dos arquivos do e-social, Sistema Integrado de gestão Patrimonial, incluindo Serviço de migração dos módulos dos referidos sistemas visando atender as necessidades do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme Termo de Referência contido no Anexo “I” Deste edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 031/2023, Pregão Presencial nº 002/2023 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	GPI SISTEMA LTDA	R\$ 50.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, para assinar o contrato, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 24 de março de 2023.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001370

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 012/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA
ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **CAROLAINÉ SANTANA ANDRADE**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto de nº 112/2021 de 24 de Março de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 10 de Abril de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001370

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano 8

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Processo Administrativo: nº 063/2023

Processo de Credenciamento: nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, encontrando-se o Processo regulamente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores **RATIFICO E HOMOLOGO** o mencionado Chamamento Público para credenciamento de profissionais médicos para prestarem serviços médicos de clínica geral, especialidades e de pronto atendimento (plantões) junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações deste edital e anexos, conforme documentação entregue à esta Comissão, atendendo ao Edital de Credenciamento nº 003/2023, junto às pessoas físicas/jurídicas conforme quadro a seguir:

Nº	NOME	NATUREZA
01	LAINÉ MARIA MENDES DAMASCENO BARRETO	Pessoa Jurídica
02	CL SERVIÇOS MÉDICOS SS - ME	Pessoa Jurídica
03	CLINICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA	Pessoa Jurídica
04	RODRIGO SANTANA DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS	Pessoa Jurídica

A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique – se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 05 de abril de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
- PREFEITO -